



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO		
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Contratação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva nas subestações abrigadas nas unidades do Ministério Pùblico do Estado da Bahia (CAB, CEAF, Nazaré e Palacete Ferraro), em Salvador, e na Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana. Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam no APENSO I e especificações técnicas correspondentes, detalhadas no APENSO II .	
1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	Conforme ABNT NBR 14039:2021- Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV, a periodicidade da manutenção deve adequar-se a cada tipo de instalação, considerando-se, entre outras, a sua complexidade e importância, as influências externas e a vida útil dos componentes. Desse modo, os quantitativos foram definidos em função da necessidade de realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva nas subestações das Sedes do CAB e de Nazaré, no Palacete Ferraro, CEAF e Promotoria Regional de Feira de Santana.	
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<input type="checkbox"/> () <input type="checkbox"/> () <input checked="" type="checkbox"/> (X) <input type="checkbox"/> ()	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> (X) D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA () D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) () D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS () D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) D) OUTRO(S). Especificar:
1.4 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS	<input type="checkbox"/> () <input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços continuados) B) JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente contratação sob a imperativa necessidade pública e contínua de prover à Instituição, por mais de um exercício financeiro, o adequado funcionamento das subestações das unidades identificadas no APENSO II. Entendemos, salvo melhor juízo, que a contratação com o terceiro é o meio adequado, efetivo e eficiente para garantir a confiabilidade dos equipamentos, de forma que seja garantido, no âmbito Institucional, o exercício das atividades finalísticas do órgão e tendo em vista que a interrupção ou falha no funcionamento dos equipamentos sem a prestação dos devidos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incorreria em prejuízos ao sistema elétrico da edificação, e, consequentemente, à segurança dos usuários, aos equipamentos eletrônicos etc.
1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO	<input type="checkbox"/> () <input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia) B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE EGENHARIA”



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

<u>SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u>	<p>➤ FUNDAMENTAÇÃO: Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviços de engenharia, conforme Resolução do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) nº 218, de 29 de junho de 1973, artigo 8º.</p> <p>➤ ITEMS APlicáveis - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS:</p>
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>A contratação do serviço justifica-se pela necessidade de manter, através de Manutenções Preventivas e Corretivas, as Subestações Elétricas em níveis de segurança satisfatórios, de forma a permitir o funcionamento correto e eficiente dessas instalações. As atividades de Manutenção são essenciais para o funcionamento seguro, eficiente e econômico dos equipamentos, bem como para a preservação dos patrimônios materiais e humanos da Instituição.</p> <p>As unidades do Ministério Público, referidas no APENSO II, dispõem de uma rede de distribuição de energia composta pela subestação, que recebe energia da concessionária, e pelos quadros elétricos estrategicamente localizados no edifício, que distribuem a energia.</p> <p>Essa rede de distribuição de energia é a espinha dorsal do sistema elétrico do prédio e o seu bom funcionamento é imprescindível à regularidade e qualidade do fornecimento de energia elétrica a todos os equipamentos elétricos, aos computadores e à iluminação do edifício.</p> <p>Além disso, como toda a energia elétrica flui por esses componentes, a segurança das instalações está intimamente ligada à adequada manutenção desses componentes.</p> <p>Logo, observa-se que a manutenção desses dispositivos é necessária à continuidade do serviço prestado pelas unidades supracitadas, pois a ausência de manutenção pode afetar o funcionamento das instalações elétricas e, consequentemente, das unidades, visto que existe uma progressiva dependência do órgão em relação à eletricidade, fruto do envio para o sistema eletrônico dos processos que até pouco tempo tramitavam em meio físico.</p> <p>Diante do exposto, sugerimos a contratação de empresa especializada que fará a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.</p>
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	<p>A contratação compreende:</p> <p>-Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e atendimentos emergenciais, em 1 (uma) subestação e 1 (um) cubículo de medição, localizados na Sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia;</p> <p>-Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços emergenciais, em 1 (uma) subestação, localizada na Sede Nazaré do Ministério Público do Estado da Bahia;</p> <p>-Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e atendimentos emergenciais, em 1 (uma) subestação, localizada no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público (CEAF);</p> <p>-Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, corretiva e atendimentos emergenciais, em 1 (uma) subestação, localizada no Palacete Ferraro;</p> <p>-Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, corretiva e atendimentos emergenciais, em 1 (uma) subestação, localizada na Promotoria Regional de Feira de Santana;</p> <p>O prazo de contratação será de 12 (doze) meses podendo ter sua duração prorrogada, caso se faça necessário, tendo em vista as condições mais vantajosas para a administração.</p>
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	2.1.1 BASE LEGAL A seleção do fornecedor será por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.
	2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA:
	<input checked="" type="checkbox"/> B) APLICA-SE: ➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: Id-manutencao.predial@mpba.mp.br ➤ Telefone para contato*: (71) 3103 - 0140 ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis
2.2 HABILITAÇÃO - APENAS PARA A EMPRESA VENCEDORA	A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input checked="" type="checkbox"/> DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Ex: contrato social, cartão cnpj, estatuto, atas de assembleias constitutivas etc); <input checked="" type="checkbox"/> DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Ex: documentos de identidade, cartão cpf, antecedentes criminais)
	B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Certidões de regularidade para com as fazendas federal, estadual, municipal, FGTS);
	C) TÉCNICA (NÃO OBRIGATÓRIA): <input checked="" type="checkbox"/> ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA – ➤ <u>ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL</u> – Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica profissional, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, concernente à prestação de serviço de Manutenção Preventiva em subestação de, no mínimo, 1000 KVA , em nome de profissional pertencente ao seu quadro permanente na data prevista para a contratação, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT. Tal atestado visa a comprovação de capacitação técnico-profissional, demonstrando a aptidão do(s) responsável(is) técnico(s) para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação. O vínculo entre a licitante e o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) indicado(s) deverá(ão) ser comprovados, no momento da contratação, através de uma das seguintes formas: Carteira de Trabalho; Certidão do Conselho Profissional; Contrato social;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<p>Contrato de prestação de serviços.</p> <p>➤ ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL - Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica operacional, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, concernente à prestação de serviço de Manutenção Preventiva em subestação de, no mínimo, 1000 KVA, de forma continuada por pelo menos 06 meses, em nome da empresa licitante. Tal atestado visa a comprovação de capacitação técnico operacional, demonstrando a aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação. Não será permitido somatórios de atestados, tendo em vista o caráter contínuo da prestação do serviço a ser contratado, fazendo-se necessária a comprovação da prestação de serviço de forma continuada e ininterrupta superior ou igual ao período indicado, pois o fracionamento deste período incorreria na descaracterização de prestação de serviço continuado e periódico. não será exigida a validação, ateste ou registro do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnico Operacional em Conselho Profissional competente.</p> <p>➤ Deverá ser indicado formalmente o(s) responsável(eis) técnico(s) pela futura execução contratual, o(s) qual deverá(ão): Ser profissional(ais) de nível superior nas áreas de engenharia e/ou arquitetura; E Detentor(es) de Atestado ou Registro de Responsabilidade Técnica exigido.</p> <p>➤ Não serão considerados válidos Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.</p> <p>(x) CARACTERÍSTICAS: Deverá ser comprovada a prestação de serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva em subestação de, no mínimo, 1000 KVA.</p> <p>(x) PRAZOS: Considerando o caráter anual da presente contratação, deverá ser comprovada a prestação do serviço de forma contínua, por pelo menos 6 meses.</p> <p>(x) REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE – Deverão ser apresentadas Certidões de Registro e Quitação válidas, tanto da licitante (pessoa jurídica) quanto de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física) emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), na forma da legislação vigente. Em se tratando de empresa ou profissional não registrada(o) no respectivo Conselho no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do Conselho do Estado de origem.</p> <p>() PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (A ENGLOBAR CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)</p> <p>(x) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS - Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, preferencialmente de acordo com o modelo fornecido pelo MP-BA, constante no APENSO III.</p> <p>() OUTROS:</p>
(x)	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (NÃO OBRIGATÓRIA):</p> <p>(x) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p>	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<input type="checkbox"/> BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES <input type="checkbox"/> DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO		
3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input type="checkbox"/>	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	<input type="checkbox"/>	C) OUTRO. Indicar:
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ PRAZO: 2 (dois) dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>	
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	<p>➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:</p> <p>1) Sede MPBA CAB, localizada na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo do Estado da Bahia, CEP 41.745-004, Salvador – Bahia;</p> <p>2) Sede MPBA Nazaré, localizada na Avenida Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré, CEP 40.050-001, Salvador – Bahia;</p> <p>3) Sede Palacete Ferraro, localizada na Avenida Joana Angélica, nº 1.830, Nazaré, CEP: 40.050-001, Salvador – BA;</p> <p>4) Prédio do CEAf, localizado na Rua Pedro Américo, n. 13 - Jardim Baiano, Nazaré - CEP 40.050-340 - Salvador – Bahia;</p> <p>5) Promotoria Regional de Feira de Santana, localizada Avenida Marginal da Presidente Dutra (esquina com a rua Nossa Senhora do Carmo), nº 101, Santa Mônica, Feira de Santana – BA, CEP 44.050-580.</p> <p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) REGRAS: Dias para realização da prestação dos serviços: segunda-feira a domingo. Horários para execução: 7:00h às 19:00h</p> <p>➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> C) SIM. REGRAS: Para realização do serviço</p> <p>○ Unidade responsável: Coordenação de Manutenção Predial</p>	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<ul style="list-style-type: none">○ Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0140 e ld-manutencao.predial@mpba.mp.br○ Antecedência mínima (se necessário): 1 dia útil <p>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">○ Todas as etapas de execução do serviço in loco deverão agendadas com a Diretoria de Engenharia e Arquitetura, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.○ A execução do serviço poderá ocorrer aos sábados, domingos, feriados ou fora do horário de expediente, sem ônus ao Ministério Pùblico da Bahia, para melhor atender as necessidades da CONTRATANTE.						
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	<p>A) REGRAS (SUGESTÃO):</p> <p>➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</p> <table border="1"><thead><tr><th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td><td>() Úteis () Corridos</td></tr></tbody></table> <p>➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p> <p>() B) OUTRO – Informar:</p> <p>➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):</p> <p>➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) NÃO</p> <p>() B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM			() Úteis () Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM					
		() Úteis () Corridos					
	<p>B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE): Conforme item 3.3 acima.</p>						
	<p>C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas</p>						
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<p>() A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO</p> <p>(X) B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p> <p>() C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p>						



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) –</p> <ul style="list-style-type: none">○ GARANTIA LEGAL:○ GARANTIA CONTRATADA:
()	<p>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas</p>
<p>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) EMPRESA CONTRATADA – LICITANTE (REGRA GERAL) () B) FABRICANTE (EXCEÇÃO) ○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) _____ DIAS () B) _____ MESES () C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS) ○ Justificar prazo de duração definido:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada no seguinte município: () C) Assistência sediada em local a critério da Contratada () D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras: ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;</p>	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<ul style="list-style-type: none">○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <p>() E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATA ÇÃO	() (x)	<p>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): A CONTRATADA somente poderá subcontratar parte dos serviços objeto deste instrumento, referentes às manutenções preventivas e corretivas (assistência técnica), hipótese em que será necessária a prévia e expressa aprovação pelo CONTRATANTE;</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação: Admitir-se-á a subcontratação pela CONTRATADA, desde que haja a anuência formal do CONTRATANTE, para a execução de serviços acessórios de manutenção preventiva e corretiva. Em tais hipóteses, a prestação de todos os serviços permanecerá sob inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual responderá diretamente ao CONTRATANTE acerca de todas as eventuais falhas, problemas, incorreções ou inexecuções contratuais detectadas.</p>
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL		<p>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o CONTRATANTE designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.7.1.2.2 Transmitir à CONTRATADA as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.7.1.2.3 Promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente do CONTRATANTE, se necessário, parecer de especialistas;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.7.1.2.7 Promover a verificação dos bens já fornecidos, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.8 A fiscalização, pelo CONTRATANTE, não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.7.1.2.8.1 A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, sobre irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas neste contrato.</p> <p>3.7.1.2.9 O CONTRATANTE poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.7.1.2.9.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela CONTRATADA, às suas expensas;</p> <p>3.7.1.2.9.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do CONTRATANTE.</p> <p>3.7.1.2.10 Para fins de fiscalização, o CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.2.11 A gestão e a fiscalização contratual observará, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1
<input type="checkbox"/>	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL
3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	
3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.	
3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:	
3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;	
3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
	<p>3.7.4 DAS MULTAS* <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></p>
(X)	<p>A) APICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:</p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
()	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: PREENCHER, CONFORME O CASO</p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas;</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
	<p>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>PRAZO: 15 dias corridos, contados: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO:</p> <p>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: 30 dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <p>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) 24 HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.8.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à CONTRATADA a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo</p>	
<p>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</p>		



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA – SERVIÇOS

	<p>CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.9 PREÇOS DOS	<p>3.9.1 ABRANGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver): Os preços incluem os valores relativos a cada um dos itens cedidos em comodato.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS: Custos dos serviços corretivos de tratamento termovácuo e substituição do óleo isolante dos transformadores não estão incluídos na contratação.</p> <p>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTRO:</p>
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	<p>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> 2) OUTRO:</p> <p><input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHOS EMITIDO</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<input type="checkbox"/>	C) MENSAL
	<input type="checkbox"/>	D) PARCELADO: <ul style="list-style-type: none"> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -
	<input checked="" type="checkbox"/>	E) OUTRO(A). Indicar: Múltiplos faturamentos, sendo cada um realizado após a efetiva prestação de serviços, que deverão ser devidamente atestados.
	3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
	<input type="checkbox"/>	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para além dos indicados na opção A. Especificar:
<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>		
3.12 REAJUSTAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> (x) A) INPC/IBGE



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
	<input type="checkbox"/>	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços.</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<input type="checkbox"/>	B) VIGÊNCIA DA ARP: ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 12 meses) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 12 meses)
	<input type="checkbox"/>	3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> 1) 12 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada <input type="checkbox"/> 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada <input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial) <input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)
	<input checked="" type="checkbox"/>	B (X) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: (X) Opção 1: 12 meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): 01 de abril e 2024 (a ser confirmada) <input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura () Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____ <input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura
	<input type="checkbox"/>	3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM. ➤ Justificativa: Considerando se tratar de serviços cuja demanda é contínua para a administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária e o limite para contratação por Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação, não podendo o valor global do contrato ultrapassar tal montante atualizado.
3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS 3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;</p> <p>3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA;</p> <p>3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;</p> <p>3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo CONTRATANTE, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o CONTRATANTE;</p> <p>3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;</p> <p>3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;</p>
--	--

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.14.1.14 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;</p> <p>3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>
	<p>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><u>*</u></p> <p>() A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p> <p>(X) B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p> <p>3.14.1.22 A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, uma via das Anotações ou Termos de Responsabilidade Técnica (ART/ TRT) em nome do profissional designado nos termos do item 2.2, relativas aos serviços objeto deste instrumento, devidamente registrada no Conselho Regional competente;</p> <p>3.14.1.23 Designar preposto que detenha integrais poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução dos serviços, seja responsável pelo bom andamento dos mesmos e que possa tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;</p> <p>3.14.1.24 Apresentar, anualmente, Relatório de Inspeção Técnica, atestando a execução total das rotinas de manutenção, bem como, informando a situação de operação do equipamento, sugerindo, se for o caso, providências a serem tomadas e prazos para regularização;</p> <p>3.14.1.25 Manter a garantia do(s) fabricante(s), quando vigente, independente de marca ou modelo dos equipamentos, peças, componentes ou materiais utilizados;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<p>3.14.1.26 Manter em boas condições de organização, conservação e limpeza as instalações físicas do CONTRATANTE, quando utilizadas para a execução dos serviços contratados;</p> <p>3.14.1.27 Executar os serviços objeto deste contrato com técnicos especializados, em nível compatível com as atribuições que lhe forem delegadas;</p> <p>3.14.1.28 Incumbe à CONTRATADA manter, em quantidade e nível técnico, o corpo de profissionais necessário para garantir a perfeita e ininterrupta execução dos serviços contratados, não sendo aceitáveis atrasos sob a justificativa de férias, descanso semanal, licenças em geral, faltas ao serviço, demissão e outros análogos;</p> <p>3.14.1.29 A atuação dos profissionais deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhe forem delegadas, sob inteira responsabilidade da CONTRATADA;</p> <p>3.14.1.30 Promover o imediato afastamento, da execução do objeto contratual, de qualquer empregado cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da CONTRATADA, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;</p> <p>3.14.1.31 Responder perante o CONTRATANTE no que concerne à conduta e pontualidade dos empregados designados para atividades relacionadas com a execução do presente contrato, substituindo-os, sem ônus, em caso de ausências e atrasos, por motivo justificado ou não;</p> <p>3.14.1.32 Efetuar todas as manutenções preventivas e corretivas (assistência técnica) necessárias ao bom funcionamento dos equipamentos/ sistemas;</p> <p>3.14.1.33 Fornecer toda mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais e transportes necessários à execução dos serviços objeto do contrato;</p> <p>3.14.1.34 Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;</p> <p>3.14.1.35 Manter, durante toda a vigência do Contrato, escritório no município de Salvador, próprio ou de representação, com designação de preposto que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução dos serviços e que seja responsável pelo bom andamento dos mesmos e possa tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas.</p>
--	--	---



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS 3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado; 3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento; 3.15.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE , nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços; 3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a CONTRATADA , por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; 3.15.1.5 Fornecer à CONTRATADA , mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato. 3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos: 3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período; 3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
	3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> * <input type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. <input checked="" type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: 3.15.2.1 Determinar a prioridade dos serviços e solucionar quaisquer casos concernentes a esse assunto.
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRI AS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: TIAGO RIOS ROCHA MATRÍCULA: 355.383 UNIDADE ADMINISTRATIVA: DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DATA: 1/03/2024	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO I

TABELA INDICATIVA DE ITENS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA

1. Dos itens/especificações que compõem o serviço:

ITEM	DESCRÍÇÃO <i>(Obs: adequar ao caso concreto)</i>	UNIDADE	QUANTIDADE	PDM com descrição
LOTE ÚNICO				
1	Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva nas subestações abrigadas e cubículos de medição - Sede CAB	un	1	4871 - Manutenção de subestações de energia elétrica até 69kv
2	Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva nas subestações abrigadas e cubículos de medição - Sede Nazaré	un	1	4871 - Manutenção de subestações de energia elétrica até 69kv
3	Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva nas subestações abrigadas e cubículos de medição - Sede Palacete Ferraro	un	1	4871 - Manutenção de subestações de energia elétrica até 69kv
4	Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva nas subestações abrigadas e cubículos de medição - Sede CEAF	un	1	4871 - Manutenção de subestações de energia elétrica até 69kv
5	Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva nas subestações abrigadas e cubículos de medição - Sede Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana	un	1	4871 - Manutenção de subestações de energia elétrica até 69kv
6	Manutenção corretiva, atendimento emergencial, assistência Técnica, diagnóstico, mobilização e desmobilização Para Salvador e trecho distante de salvador até 200km (400km ida e volta)	un	5	4871 - Manutenção de subestações de energia elétrica até 69kv

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1. Locais de execução dos serviços:

- 1.1 Edifício-sede do CAB (1975 KVA) ;
- 1.2 Edifício-sede do CAB – Transformador do Nobreak (440 KVA);
- 1.3 Edifício-sede Nazaré (975 KVA);
- 1.4 Palacete Ferraro (150 KVA);
- 1.5 Prédio do CEAF (300 KVA);
- 1.6 Promotoria Regional de Feira de Santana (500 KVA).

2. Especificação técnica das subestações

2.1. Subestação do Edifício-sede CAB composta por:

- 2.1.1. 01 (um) Cubículo de Medição;
- 2.1.2. Subestação abrigada - transformadores média tensão: (01 (um) transformador comtrafo de 1000KVA; 01 (um) transformador comtrafo de 750KVA; 01 (um) transformador comtrafo de 225KVA).
- 2.1.3. Transformadores de baixa tensão: (01 (um) transformador Blutrafos de 200KVA; 01 (um) transformador Blutrafos de 240KVA.)
- 2.1.4. 03 (três) Chaves seccionadoras de média tensão;
- 2.1.5. 01 (um) Disjuntor de média tensão.

2.2. Subestação do Edifício-sede Nazaré composta por:

- 2.2.1. Subestação abrigada - transformadores de média tensão: (01 (um) transformador Itaipu de 750KVA e 01 (um) transformador Itaipu de 225KVA);
- 2.2.2. 03 (três) chaves seccionadoras de 15KV;
- 2.2.3. 01 (um) Disjuntor de média tensão.

2.3. Subestação do Edifício Palacete Ferraro composta por:

- 2.3.1. Subestação abrigada - 01 (um) transformador de média tensão Itaipu de 150KVA;
- 2.3.2. 01 (uma) chave seccionadora de 15KV;
- 2.3.3. 01 (um) disjuntor de média tensão.

2.4. Subestação do Edifício CEAF composta por:

- 2.4.1. Subestação abrigada - 01 (um) transformador de média tensão de 300KVA;
- 2.4.2. 2 (duas) chaves seccionadoras de 15KV;
- 2.4.3. 01 (um) disjuntor de média tensão.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

2.5. Subestação do Edifício sede da Promotoria de Justiça de Feira de Santana composta por:

- 2.5.1. Subestação abrigada: 01 (um) transformador de média tensão tipo Estação 500 KVA;
- 2.5.2. 2 (duas) chaves seccionadoras 15 KV;
- 2.5.3. 01 (um) disjuntor de média tensão.

3. A manutenção Preventiva

- 3.1. Consiste na revisão periódica dos equipamentos, com a finalidade de mantê-los em perfeito funcionamento detectando possíveis desgastes peças/equipamentos e acessórios.
- 3.2. Os serviços de manutenção preventiva estão descritos na Tabela 1 - Rotinas de Manutenção Preventiva Anual.
- 3.3. Deverá ser processada a manutenção preventiva anual em cada subestação abrigada e cubículo de medição em média tensão para verificação, limpeza, termografia, ensaios, e teste de funcionamento das proteções, bem como, ajuste nos relés de proteção. Os serviços que exijam o desligamento da energia deverão ser executados somente aos sábados, domingos ou feriados, sendo necessário prévio agendamento com Coordenação de Manutenção Predial do Ministério Público do Estado da Bahia para controle e autorização de acesso.
- 3.4. A primeira manutenção deverá ser em até 30 (trinta) dias úteis após o início da vigência do instrumento contratual. A CONTRATADA assumirá os serviços no estado em que se encontram, sem ônus adicional para o CONTRATANTE, ou seja, na primeira manutenção preventiva deverá realizar um levantamento da atual situação de funcionamento das subestações abrigadas e cubículos de medição em média tensão, a fim de proceder, com o consentimento desta Coordenação de Manutenção, com a correção de todos os defeitos existentes, conforme especificações e normas vigentes.

TABELA 1 - ROTINAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

ANUAL

1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM SUBESTAÇÕES

- 1) Antes de desligar a subestação realizar teste de termografia para detectar pontos quentes (corrigir se necessário);
- 2) Limpeza do teto, paredes e pisos;
- 3) Inspeção e limpeza geral nos cabos de média tensão;
- 4) Ensaio da resistência de isolamento com Megômetro apropriado;
- 5) Pintura do piso e parede;
- 6) Verificação das conexões da malha de terra, teste de continuidade e reaperto geral de todos os conectores;
- 7) Apresentação de relatório técnico conclusivo;
- 8) Emissão de anotação de responsabilidade técnica.

2 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CUBÍCULO DE MEDIÇÃO

- 1) Limpeza e reaperto em todos os componentes;
- 2) Teste de isolamento nos TP'S E TC'S;
- 3) Descontaminação dos isoladores e invólucro dos transformadores TP'S E TC'S;
- 4) Limpeza das muflas e verificação quanto a vazamento de média tensão e de material isolante.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CHAVES SECCIONADORAS

- 1) Limpeza geral das chaves e seus componentes;
- 2) Inspeção dos conectores, isoladores e lâminas;
- 3) Verificação do alinhamento e contato das lâminas fixas e móveis;
- 4) Verificação dos pinos, molas, travas e braços de operação;
- 5) Conferir operação manual de fechamento e abertura da chave com ajustes do limite de fechamento e abertura;
- 6) Limpeza dos contatos e aplicação de composto antioxidante e lubrificante a base de cobre coloidal em todos os contatos;
- 7) Ispencionar a fixação da chave e os cabos de ligação a terra;
- 8) Ispencionar e ajustar as conexões de força e dos barramentos de entrada e saída;
- 9) Lubrificar as articulações não energizadas com graxa de silicone;
- 10) Ensaio da resistência de isolamento e rigidez dielétrica entre fases e a terra com utilização de Megômetro (mínimo 05 KV);
- 11) Desoxidação dos isoladores.

3 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM TRANSFORMADORES DE POTÊNCIA

- 1) Limpeza geral do conjunto;
- 2) Ispencionar e reapertar as conexões de MT e BT;
- 3) Desconectorização dos cabos de média e baixa tensão;
- 4) Megagem dos enrolamentos entre média e baixa tensão/média tensão para terra/baixa tensão para terra (usar Megômetro mínimo 5 KV);
- 5) Verificar o sistema de aterramento, conectores e cabo terra;
- 6) Coleta de óleo isolante para realização de análise físico-química em laboratório especializado, em três transformadores (Sedes Nazaré, Palacete Ferraro e CEAF);
- 7) Substituição dos isoladores do transformador, quando se fizer necessário;
- 8) Substituição das proteções dos alimentadores, quando se fizer necessário.

4 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM DISJUNTORES DE MÉDIA TENSÃO

- 1) Ispecção e limpeza geral;
- 2) Ispecção dos conectores, isoladores, polos e mecanismo;
- 3) Lubrificação e ajuste do carregamento da mola e acionamento do disjuntor;
- 4) Verificação da operação manual e automática;
- 5) Verificação da sinalização mecânica;
- 6) Ensaio das resistências de isolamento;
- 7) Ispencionar e ajustar as conexões de potência;
- 8) Verificar abertura e fechamento do mecanismo;
- 9) Medir a resistência dos contatos fixos e móveis;
- 10) Lubrificar e testar o mecanismo;
- 11) Verificação do nível de óleo isolante (substituir, se necessário);



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

12) Parametrização dos relés de proteção, quando se fizer necessário.

Observação: A análise físico-química do óleo isolante poderá indicar alguma necessidade de intervenção corretiva nos transformadores de potência. Porém, caso sejam necessários, os custos dos serviços corretivos de tratamento termovácuo e substituição do óleo isolante dos transformadores não estão incluídos na contratação.

4. A Manutenção Corretiva

4.1. Consiste na solução de problemas, defeitos ou danos que venham a ocorrer, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a mão de obra para substituição de peças e acessórios danificados, sendo estes demandados pela CONTRATADA e de fornecimento da CONTRATANTE, de forma a garantir o perfeito funcionamento da Subestação/Cubículo de Medição. A manutenção corretiva pode ser solicitada a qualquer instante, em caso de pane ou mau funcionamento de qualquer equipamento da Subestação/Cubículo de Medição. A CONTRATADA deverá informar número de telefone em regime de plantão para contato imediato. Cada manutenção corretiva deverá dar origem a um relatório descritivo-fotográfico onde constem os defeitos apresentados, as causas e as medidas saneadoras tomadas ou a executar, com relação das peças e dos materiais utilizados ou necessários, conforme o caso.

4.2. A CONTRATADA deverá deslocar equipe para solucionar o problema, conforme Tabela 2 de prazo de atendimento de manutenção corretiva abaixo:

TABELA 2 - PRAZOS DE ATENDIMENTO AOS CHAMADOS CORRETIVOS, PRIMEIRO ATENDIMENTO.

PRIORIDADE	PRAZO MÁXIMO DE ATENDIMENTO	TIPOS DE OCORRÊNCIA
CRÍTICA	2 horas	Ocorrências que impedem totalmente o funcionamento da Unidade ou que acarretem o risco iminente ou impedimento total do serviço.
ALTA	6 horas	Ocorrências que impedem parcialmente o funcionamento da Unidade.
MÉDIA	48 horas	Ocorrências que poderão ser atendidas num prazo mais elástico, sem comprometer ou prejudicar o funcionamento ou a imagem do Ministério Pùblico do Estado da Bahia a curto prazo.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF nº _____, para fins de participação na Dispensa de Licitação nº ____/____ do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, DECLARA ter ciência de todas as informações e das condições gerais e locais para cumprimento das obrigações objeto da contratação, assumindo total responsabilidade sobre as obrigações contratuais, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento ou impedimentos relacionados ao local e ao objeto da presente contratação, para a perfeita execução do contrato. DECLARA, ademais, que me foi oportunizada a faculdade de realizar visita/vistoria técnica, nos termos e condições previstos em Termo de Referência.

Salvador, ____ de _____ de 20 ____.

RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA
CNPJ E NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF